



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 09 de dezembro de 2020.

OFÍCIO GP N° 778/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 257/2020**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes a denúncias de possíveis desvios de merenda em algumas escolas municipais, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pelo Gabinete do Prefeito, com os devidos esclarecimentos, bem como dos documentos a ela relacionados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº 260/2020/SEASP-4

Referência: Requerimento nº 257/2020, da Vereadora Janaina Ballaris, subscrito em 11 de agosto de 2020 e aprovado na 24ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Anexo: Cópia do Ofício nº 088/2020 – SEASP-4 e apensos e

Cópia do Memorando SEASP-4 Nº 143/2020 e apensos.

Em 25 de novembro de 2020.

**AO
GP-155
Senhor Diretor de Departamento**

Assunto: Denúncia de possíveis desvios de merenda.

Em atenção ao documento supracitado, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que a demanda foi respondida diretamente à aludida vereadora por meio do Ofício nº 088/2020 – SEASP-4, datado de 26 de agosto de 2020.

Vale salientar que a questão citada pela nobre vereadora, no Ofício sem número, datado de 20 de julho de 2020, foi endereçada diretamente à Secretaria de Educação do Município para conhecimento, apreciação e adoção das providências cabíveis, conforme Memorando SEASP-4 Nº 143/2020.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Cam)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO N° 088/2020 - SEASP-4.

Em 26 de agosto de 2020.

cópia

**Excelentíssima Senhora Dra,
Janaina Ballaris
Edil Vereadora do Município de Praia Grande/SP**

A par de meus cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, reitero que as imagens foram remetidas à Secretaria de Educação, pasta competente para apurar a existência de eventuais transgressões disciplinares de servidores envolvidos na denúncia efetuada.

Dessa forma, a fim de não comprometer a instrução administrativa em curso, imiscuindo em assuntos pertinentes a outra Secretaria, solicito os bons préstimos no sentido de que qualquer solicitação relativa ao fato em questão, primordialmente quanto ao compartilhamento de provas documentais e imagens, seja remetido diretamente à Secretaria de Educação.

Atenciosamente,


MAURICIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/rzmkg)

23/08/2020
PLAF (Rox)
540



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Memorando SEASP - 4 Nº. 143/2020

Anexo: Ofício Vereadora Janaína Ballaris.

Praia Grande, 22 de julho de 2020.

cópia

A

SEDED-9

Senhora Secretária Municipal de Educação,

Aportou na Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, ofício encaminhado pela Edil Vereadora Janaína Ballaris, conforme documento anexo.

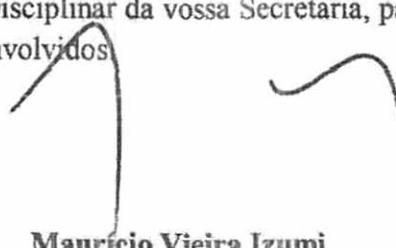
Nesse contexto, informou que recebeu denúncias, dando conta de irregularidades praticadas por funcionários públicos municipais, ocorridas na Unidade Escolar Municipal Roberto Francisco dos Santos, especificamente na data de 16.07.2020, entre às 16h55 e 17h10.

Dessa forma, solicitou a análise das imagens da unidade, na data e hora referida.

Pois bem, a fim de resguardar futura e eventual apuração disciplinar, foi encaminhado ao responsável pelo Departamento de Planejamento e Tecnologia, o Memorando nº 141/2020/SEASP-4, com o objetivo de gravação e efetivo armazenamento das imagens.

Portanto, encaminho a VS^a para ciência e, salvo melhor juízo, remessa ao Órgão Disciplinar da vossa Secretaria, para regular apuração da tríplice responsabilidade dos servidores envolvidos

Atenciosamente,


Mauricio Vieira Izumi
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

RECEBIDO EM:	
Em:	22/07/2020
Assinatura:	<i>J.</i>
RF:	19890